

NOTA OFICIAL 02

Enfrentamento a pandemia do COVID19

Em virtude do **NOVO DECRETO Nº 7020/2021** emitido pelo Governo do Estado do Paraná, no dia 05 de março de 2021, continuarão suspensas as aulas presenciais da FATEB até às 05h do dia 17 de março, uma vez que, por orientação no artigo 2 inciso 1, há restrição da circulação das 20h às 5h em espaços e vias públicas até a data acima citada. Devido a restrição do horário, permaneceremos com as AULAS DE MANEIRA REMOTA, com ferramentas síncronas, até o dia 16 de março, terça-feira.

Na sequência, retornaremos com as aulas práticas presenciais, seguindo a portaria da FATEB DG 025/2021, onde consta o protocolo de biossegurança, e continuaremos com as disciplinas teóricas de maneira remota.

Ressaltamos que nos manteremos atentos, acompanhando todas as informações relacionadas ao tema, e que na próxima semana, emitiremos nova nota oficial com orientações dos procedimentos para os próximos dias.

Telêmaco Borba, 09 de março de 2021.



Paula Pontara

Diretora Geral da FATEB